



## **Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### EXPEDIENTE

#### Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

#### Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

#### Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA DO CORDA – MA “CONCURSO DA RUA MAIS ENFEITADA DA COPA”

A Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Corda, com apoio do executivo Municipal, lança as inscrições para o concurso “A RUA MAIS ENFEITADA DA COPA” em Barra do Corda. O concurso tem caráter exclusivamente cultural, destinado aos moradores de todos os bairros da cidade e tem como objetivo eleger as três ruas que apresentarem a melhor decoração utilizando como tema a “Copa do Mundo”. A inscrição é gratuita.

Para concorrer, o participante deve ter mais de 18 anos e gravar um vídeo ou fotografar a rua inscrita. O vídeo deve ter duração máxima de 2 minutos e ser entregue na secretaria de Cultura (Rua Isaac Martins – Prédio da Prefeitura – bairro Centro), juntamente com a ficha de inscrição (disponível na própria secretaria) devidamente preenchida e assinada. O concurso acontecerá entre 14 de novembro a 05 de dezembro.

Segundo o regulamento do concurso, os critérios para julgar “A RUA MAIS ENFEITADA DA COPA” levarão em consideração a utilização de materiais reciclados e a participação da comunidade, sendo considerados os itens adereços, utilização das cores, regionalismo, organização de estrutura e conservação de limpeza das ruas e qualquer outro tipo de material referente à copa.

A Rua deverá estar limpa e organizada contendo tema referente ao solicitado no concurso. A escolha da Rua Mais Enfeitada da Copa acontecerá por meio de votação da comunidade diretamente no Instagram da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. O público deverá avaliar os seguintes quesitos: originalidade, criatividade, arte/estética/higiene, harmonia, conjunto e dimensão ao votar.

### REGULAMENTO

1. Este concurso cultural/recreativo é promovido Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Corda, e possui caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço.

2. Este concurso é destinado exclusivamente aos moradores da zona Urbana de Barra do Corda

3. Os participantes que não estejam de acordo com o item 2 deste regulamento, quando identificados, serão desclassificados.

4. O participante deverá ter 18 anos completos, no mínimo, e ser plenamente capaz.

5. O objetivo do concurso é escolher a rua mais bem enfeitada, utilizando como tema a Copa do Mundo de 2022 com no mínimo de 100 metros de extensão decorado.

6. Para concorrer, o participante deverá produzir fotos e vídeos por

ele captadas de sua rua, com duração máxima de 2 minutos, gravado em pen-drive e entregar na Secretaria.

7. Não serão aceitas pela Comissão Organizadora imagens que desrespeitem a legislação brasileira, de um modo geral e, em especial, as leis de direito autoral e/ou de propriedade intelectual, e as produzidas sem a devida e prévia obtenção expressa e por escrito de todas as autorizações e consentimentos de terceiros que eventualmente apareçam nas imagens e/ou sejam titulares de direitos sobre as mesmas.

8. Os participantes autorizam a SECULT a utilizar suas imagens gratuitamente, em caráter irrestrito, irrevogável e irretirável e por tempo indeterminado, em suas obras audiovisuais, podendo, exemplificativamente, transmiti-las via televisão de qualquer espécie, fixá-las e comercializá-las em qualquer tipo de suporte material, armazená-las em acervo (inclusive em base de dados na Internet), associar as imagens a qualquer tipo de publicidade, usá-las em filmes, fotos, anúncios em jornais e revistas para divulgação do Concurso “A Rua mais enfeitada da copa”, desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados das imagens, disseminá-las através da Internet ou qualquer sistema de telecomunicações, fixo ou móvel, ou, dar-lhe qualquer outra utilização, podendo, ainda, reduzi-las, alterá-las, compactá-las ou editá-las. As utilizações previstas neste regulamento poderão ocorrer sem limitação de tempo ou de número de vezes.

9. O participante declara ser o titular dos direitos autorais patrimoniais relativos às imagens, bem como se responsabiliza integralmente pela originalidade das mesmas, colocando a SECULT a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações que envolvam a exibição das imagens, assumindo todos os ônus decorrentes de tais alegações, tais como indenizações, perdas e danos, custas judiciais e honorários advocatícios.

10. O concurso acontecerá entre os dias 14 de novembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022 e terá 04 fases:

1ª fase - a partir das 08h do dia 14 de novembro as 14h do dia 18 de novembro, os participantes poderão fazer suas inscrições no prédio da Secretaria de Cultura. A equipe da SECULT estará apostas para o auxílio da inscrição, tirando todas as dúvidas.

2ª fase - Entre os dias 18 de novembro a 25 de novembro, a equipe da SECULT receberá as imagens e vídeos das ruas inscritas.

3ª fase - a partir das 17h do dia 28 de novembro até as 23:59h do dia 04 de dezembro, uma votação pela Instagram da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, decidirá quais serão as três ruas vencedoras do concurso. A campeã será a rua que receber o maior número de votos. A segunda colocada será a que receber o segundo maior número de votos. A terceira colocada será a que receber o terceiro maior número de votos.

4ª fase - A partir das 14h do dia 05 de dezembro, será divulgado o resultado das ruas campeãs.

11. Não poderão participar deste concurso moradores de ruas que exibam marcas, slogans, imagens ou qualquer tipo de informação audiovisual com referência a patrocinadores, bem como a pré-candidatos e/ou candidatos a cargos eletivos das últimas eleições.

12. As três primeiras colocadas receberão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro lugar, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o segundo lugar, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o terceiro lugar, como prêmio, em dia, local e hora a serem definidos pela equipe da organização.

13. Em caso de empate em qualquer uma das três primeiras colocações, terá critério de desempate, a rua com maior dimensão em comprimento.

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

14. A SECULT não será responsável por quaisquer despesas de natureza médico-hospitalar, ambulatorial ou com medicamentos efetuadas pelos participantes no curso ou em decorrência da participação no concurso.

15. A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

16. A SECULT se reserva ao direito de alterar qualquer item deste regulamento e concurso, bem como interrompê-lo, se necessário for, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério.

17. A participação neste concurso cultural não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.

18. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela SECULT.

19. Este regulamento estará à disposição até o final do concurso, no ambiente especial do prédio da SECULT.

Barra do Corda - MA, 03 de novembro de 2022

Leocádio da Cunha Batista  
Secretário de Cultura  
Barra do Corda/MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 715f38e8bb84521d997991d0f660ac5c34684755*

---

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável técnico

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO  
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117  
DATA: 10.11.2022 17:11:17 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil